SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 24 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XVII | Nº 4261a - Edição Extraordinária

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023-2026

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES (Renunciou em 02/04/2026)

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.267

PORTARIA Nº 8.267 DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal e Gestor do Contrato nº 51/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 178, de 24/06/2026, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1-1081/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Fiscal e Gestor para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 51, de 23 de junho de 2026,entre o MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO e A G S XAVIER PRODUÇÃO;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. **Iana Patricia De Salles**, Chefe da Unidade de Controle e Registro de Pontos, como FISCAL DO CONTRATO Nº 51/2026, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do referido contrato, observando as disposições legais vigentes.

Art. 2º Nomear o Sr. **Clemilson Gonçalves dos Santos**, Secretário Municipal de Administração, como GESTOR DO CONTRATO Nº 51/2026, competindo-lhe a gestão, coordenação e supervisão geral da execução contratual.

Art. 3º São atribuições do Fiscal e do Gestor do Contrato aquelas previstas na legislação aplicável, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:21556864

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.268

PORTARIA Nº 8.268 DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal e Gestor do Contrato nº 53/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 179, de 24/06/2026, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1-1095/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Fiscal e Gestor para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 53, de 23 de junho de 2026,entre o MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO e BANDA FORRÓ PERFEITO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. **Juniezia Serafim Farias de Araujo**, Gerente de Execução e Controle e Licitação, como FISCAL DO CONTRATO Nº 53/2026, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do referido contrato, observando as disposições legais vigentes.

Art. 2º Nomear o Sr. **Clemilson Gonçalves dos Santos**, Secretário Municipal de Administração, como GESTOR DO CONTRATO Nº 53/2026, competindo-lhe a gestão, coordenação e supervisão geral da execução contratual.

Art. 3º São atribuições do Fiscal e do Gestor do Contrato aquelas previstas na legislação aplicável, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:19DAFAF4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.269

PORTARIA Nº 8.269 DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal e Gestor do Contrato nº 52/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 180, de 24/06/2026, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1-1080/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Fiscal e Gestor para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 52, de 23 de junho de 2026,entre o MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO e SOM DO ALTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. **Juniezia Serafim Farias de Araujo**, Gerente de Execução e Controle e Licitação, como FISCAL DO CONTRATO Nº 52/2026, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do referido contrato, observando as disposições legais vigentes.

Art. 2º Nomear o Sr. **Clemilson Gonçalves dos Santos**, Secretário Municipal de Administração, como GESTOR DO CONTRATO Nº 52/2026, competindo-lhe a gestão, coordenação e supervisão geral da execução contratual.

Art. 3º São atribuições do Fiscal e do Gestor do Contrato aquelas previstas na legislação aplicável, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:955C5D03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE CONTRATO Nº 51/2026 PROCESSO Nº 1-1081/2026

RESUMO DE CONTRATO Nº 51/2026

Processo nº 1-1081/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

Contratado: A G S XAVIER PRODUÇÃO

Objeto: Contratação de empresa detentora de exclusividade para a realização de apresentação artística da Banda FORRÓ + TOYS, com início aproximadamente às 23h30min e duração de 2h, através de convênio com a SEJUSCEL, Estado de Rondônia, destinada à programação oficial das festividades alusivas ao 34º Aniversário do Município de Vale do Paraíso/RO.

Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor Total: R$ 43.333,33 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), irreajustável.
Data da Celebração: 23 de junho de 2026

Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD

Vale do Paraíso/RO, 24 de junho de 2026

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:89D044A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE CONTRATO Nº 53/2026 PROCESSO Nº 1-1095/2026

RESUMO DE CONTRATO Nº 53/2026

Processo nº 1-1095/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

Contratado: BANDA FORRÓ PERFEITO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa detentora de exclusividade para a realização de apresentação artística da Banda Forró Perfeito, com duração mínima de 2h30min, com início previsto para as 23h, através de convênio com a SEJUSCEL, Estado de Rondônia, destinada à programação oficial das festividades alusivas ao 34º Aniversário do Município de Vale do Paraíso/RO.

Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor Total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), irreajustável.
Data da Celebração: 23 de junho de 2026

Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD

Vale do Paraíso/RO, 24 de junho de 2026

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:19C46445